**Estado de Santa Catarina**
**Município de Braço do Norte**
**Secretaria de Assistência Social - Fundo Municipal de Assistência Social**

**Memorando nº 876/2022**

**DE: Secretaria de Assistência Social**
**PARA: Departamento de Licitação**
**ASSUNTO: Resposta ao Parecer Jurídico**

Prezado Senhor,

Venho por meio deste, mediante Parecer Jurídico expedido da Dra. Rosilda Perin Böger favorável as impugnações solicitando a redistribuição dos Lotes separados por esta Secretaria, informar que as divisões realizadas respeitam a integridade de cada objeto, sendo os mesmos separados em 8 Lotes (Gêneros Alimentícios, Material de Consumo, Armarinhos, Material Esportivo, Higiene e Limpeza, Material Gráfico, Tonner e Floricultura) gerando assim uma melhor gestão quanto a fiscalização da execução da Ata de Registro bem como da entrega dos mesmos, possibilitando um melhor gerenciamento deste Processo.

E por se tratar de parecer Jurídico opinativo, solicito ao Sr. Pregoeiro Fabiano Pires de Oliveira que permaneça com as divisões feitas dos itens por lotes permaneçam inalteradas, pois a divisão dos mesmos respeitando as particularidades de cada Objeto ao nosso entender não prejudicará a concorrência do presente Processo.

Atenciosamente.

Braço do Norte/SC, 10 de outubro de 2022.

**Gisely H. Perin Meurer**
**Secretária de Assistência Social**